

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2022, PMBSF/ES DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação nº 1** referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reservas da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, conforme segue:

I- DA EXCLUSÃO DO CARGO M01 - ARQUIVISTA

- a) Exclui-se o cargo M01 – Arquivista e todas as suas menções.
- b) Em razão da exclusão do cargo M01 – Arquivista, os candidatos inscritos poderão solicitar a alteração para outro cargo com o mesmo nível de escolaridade de sua escolha, encaminhando e-mail para: notificacao@ibade.org.br, anexando cópia da Carteira de identidade, nome, número de inscrição e o cargo que deseja se inscrever até as 23h59min do dia **12/08/2022**, observando o horário do Estado do Espírito Santo.
- b.1) O candidato que não desejar alterar o cargo excluído para outro cargo de mesmo nível de escolaridade, poderá anular a sua inscrição na área do candidato no site www.ibade.org.br e, se efetuou o pagamento do boleto bancário, poderá solicitar o ressarcimento do valor da inscrição, encaminhando e-mail para: notificacao@ibade.org.br, anexando cópia: do comprovante de pagamento do boleto bancário, da Carteira de identidade, do CPF e indicar conta corrente, Poupança ou PIX em nome próprio. O candidato deverá efetuar a anulação da inscrição ou o pedido de ressarcimento até as 23h59min do dia **12/08/2022**, observando o horário do Estado do Espírito Santo.

II - DA INCLUSÃO DE ETAPA PARA O CARGO S18 - PROCURADOR MUNICIPAL E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DOS SUBITENS 12.1 E 15.2

- a) Inclui-se a 3ª Etapa: Prova de Títulos de caráter classificatório para o cargo S18 – Procurador Municipal e consequentemente os subitens 12.1 e 15.2 passam a constar com a seguinte redação:
- 12.1.** Serão convocados para a Prova de Títulos todos os candidatos inscritos aos cargos de Professor PEB IV e Procurador Municipal.

15.2. A nota final do Concurso Público para o cargo de Procurador Municipal será a soma das notas finais da Provas Objetiva, Discursiva e Títulos.

III- DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

a) Os requisitos dos cargos S02 – Arquiteto, S03 – Assistente Social e T05 – Tecnólogo em Recursos Humanos passam a constar com a seguinte redação:

ENSINO SUPERIOR		
CÓD	CARGO	REQUISITO
S02	ARQUITETO	Curso Superior em Arquitetura, conhecimento em elaboração de projetos e registro no órgão de classe competente.
S03	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior em Serviço Social e registro no órgão competente.

ENSINO MÉDIO TÉCNICO		
CÓD	CARGO	REQUISITO
T05	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Curso Superior de Administração.

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital de Abertura deste Certame.
- b) Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 ou (21) 3674-9190, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Barra de São Francisco/ES 02 de agosto de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO



IBADE - INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO